



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 548, DE 30 DE AGOSTO DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba - do Orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria - economica:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

- 300. - Diretoria
- 3.000.02 - Despesas Correntes
- 3.100.02 - Despesas de Custeio
- 3.110.02 - Pessoal
- 3.111.02 - Pessoal Civil
- 2- Salário de mensalistas.....R\$.2.400,00

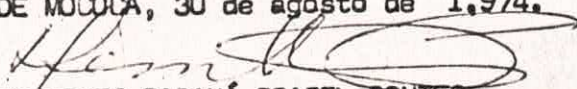
Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no Art. 1º desta Lei.

SERVIÇOS URBANOS

- 621. - Serviço de Tratamento de Água
- 4.000.91 - Despesa de Capital
- 4.100.91 - Investimento
- 4.140.91 - Material Permanente
- 1- Aquisição de cloradores e outros mat. de uso permanente-parcial.....R\$.2.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 30 de agosto de 1.974.


DEMÓSTENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal